



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

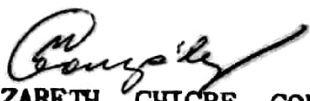
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/85

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade:

- I - conceder a acumulação das férias do Ex^{mo}. Sr. Juiz LAURO DA GAMA E SOUZA, referentes aos exercícios de 1984 e 1985, com as do exercício de 1986;
- II - conceder 60 (sessenta) dias de férias ao Ex^{mo}. Sr. Juiz LAURO DA GAMA E SOUZA, referentes ao exercício de 1984, para serem gozadas no período de 07.01 a 07.03.86.

Sala das sessões, 07 de maio de 1985.


MARIA DE NAZARETH CHICRE GONZÁLEZ
Secretária do Tribunal Pleno

C E R T I D ã O

CERTIFICO que a RESOLUÇÃO de Nº11/85, foi publicada no D.O. do Estado do Amazonas (Diário da Justiça), do dia 27.05.85, às fls. 4.

PROC. MA-537/85.